



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

0140

## "DECRETO Nº 3924/2016"

*"Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas"*

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado de aniversário de emancipação político administrativo do Município comemorado no dia 10 de outubro, será numa segunda feira;

CONSIDERANDO que na quarta feira, dia 12 de outubro, é feriado nacional, dedicado a "Nossa Senhora Conceição Aparecida" santa padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que o dia 11 de outubro, terça feira, que intercala o dia 10 e 12 de outubro, ambos considerados feriados municipal e nacional, respectivamente, poderá ser facultativo, prolongando o feriado no município, proporcionando descanso e lazer aos trabalhadores local;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado "Ponto Facultativo" na repartição pública, o dia 11 de outubro de 2016 (terça-feira), que intercala o feriado municipal dedicado ao aniversário de emancipação político administrativo do Município e o feriado nacional dedicado à "Nossa Senhora Conceição Aparecida" padroeira do Brasil.

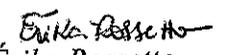
**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de outubro de 2016.

  
JOSÉ ROSSETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

  
Érika Rossetto  
Secretária Substituta